

ESCLARECIMENTO II

Brasília, 21 de outubro de 2009.

AOS INTERESSADOS.

REFERÊNCIA: PREGÃO 38/2009

Proc. nº: 23000.007594/2009-21

ASSUNTO: Respostas Questionamento nº 02.

Prezados Senhores interessados,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

PERGUNTA

"Dúvidas:

O órgão irá disponibilizar à empresa vencedora o molde da peça?

Assim que confeccionada a amostra e aprovado a empresa devolverá o molde para então confeccionar as 06 peças e entregar ao órgão?

Fico no aguardo e agradeço a atenção e gentileza pelo seu retorno.

Obrigado."

RESPOSTA:

Segundo o item 4.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, o contratante (MEC) deverá entregar ao Contratado um molde necessário para confeccionar as medalhas. Após o adimplemento da obrigação, o molde deverá ser devolvido à Contratante, sendo essa uma condição para recebimento dos serviços prestados, conforme o que consta no item 4.5 do já citado Termo de Referência

Atenciosamente,

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA
Pregoeira